



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:

DIISO

Elaborado por:

SEPIS

Aprovado por:

DEAJU

Data da
VIGÊNCIA:

25/03/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Operacionalizar Ações, Campanhas E Eventos Sociais	PAT n° 016	Revisão: 00
Atividade:	Operacionalizar Campanhas Sociais		

Sequência	Tarefas
1	A DIISO realiza estudo de viabilidade operacional, informando o tema, a instituição a ser beneficiada, o público-alvo, os locais de realização, o período e, se houver, os parceiros.
2	Autua estudo, juntando estatística de campanhas anteriores ou similares, se houver, e encaminha ao DEAJU para análise.
3	O DEAJU submete o processo à apreciação da Alta Administração.
4	Se a campanha não for deferida, informa à instituição que seria beneficiada e ao parceiro, se houver, por e-mail ou por ofício, e arquiva o processo.
5	Se for deferida, informa à instituição beneficiada, por e-mail ou por ofício, e ao parceiro, se houver.
6	Equipe da DIISO entra em contato com os responsáveis pelos locais onde for realizada a campanha social, por <i>e-mail</i> , informando o tema, a instituição beneficiada, o público-alvo e o período de realização.
7	Solicita às UOs que realizam interface com este processo de trabalho, por e-mail, os serviços necessários à execução da campanha.
8	A equipe da DIISO prepara texto sobre a campanha, e envia para o Departamento de Comunicação Institucional, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DECOI), solicitando a divulgação da ação ou evento.
9	Equipe da DIISO providencia a distribuição do material necessário à realização da campanha nos locais onde for realizada.
10	Um mês antes da ação ou evento social, efetua o checklist de todos os serviços solicitados, a fim de verificar se todos estão sendo atendidos, e registra no FRM-SGSUS-010-03.
11	Providencia o recolhimento dos itens arrecadados, quando a campanha for para arrecadação de materiais.
12	Realiza a estatística dos resultados das ações.
13	Agenda entrega das ações à instituição beneficiada, quando for o caso.
14	A DIISO emite relatório final, junta ao processo com a estatística e encaminha ao DEAJU para análise.
15	O DEAJU encaminha o processo à Alta Administração para ciência.
16	Após o retorno do processo, remete ao arquivo.